

Estudo Técnico Preliminar 57/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64126.004096/2024-27

2. Definição do Objeto da Contratação

O Objeto da Contratação de fornecimento de energia elétrica pela empresa CEEE Equatorial para o Edifício Barão Cerro Largo, visando atender a uma demanda média mensal de 1.521,9167 kWh e uma demanda média diária de 50,73 kWh.

3. Descrição da necessidade

A contratação de energia elétrica é fundamental para a operação contínua e eficiente do Edifício Barão Cerro Largo, garantindo o funcionamento adequado das instalações e suporte às atividades logísticas. A necessidade é justificada pela importância do fornecimento de energia para a manutenção das operações críticas e estratégicas do Edifício.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Edifício Barão Cerro Largo	3º Sgt Morales

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Técnicos

5.1.1. Demanda de Energia:

- Fornecimento de energia elétrica com demanda média mensal de 1.521,9167 kWh.
- Fornecimento de energia elétrica com demanda média diária de 50,73 kWh.

5.1.2. Qualidade e Continuidade do Fornecimento:

- Garantia de fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, com minimização de interrupções e quedas de tensão.
- Atendimento às normas técnicas de qualidade do fornecimento de energia elétrica definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.1.3. Tarificação:

- Oferta das opções de tarifas disponíveis para Grupo A ou Grupo B, permitindo a escolha da mais adequada às necessidades do Edifício.
- Transparência na aplicação das tarifas e fornecimento de detalhamento mensal do consumo e custos.

5.1.4. Horários de Pico:

- Capacidade de suprir a demanda durante os horários de pico (18h-21h) sem interrupções ou variações significativas na qualidade da energia.

5.1.5. Infraestrutura de Medição:

- Instalação de medidores de energia adequados e homologados para registrar o consumo com precisão.

- Disponibilidade de acesso aos dados de consumo em tempo real ou por meio de relatórios mensais detalhados.

5.2. Requisitos Administrativos

5.2.1. Documentação:

- Fornecimento de toda a documentação necessária para a formalização do contrato, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, alvarás de funcionamento e certificados de qualidade.
- Garantia de cumprimento das obrigações contratuais e regulatórias conforme estabelecido pela ANEEL e demais órgãos competentes.

5.2.2. Capacidade Técnica e Operacional:

- Demonstração de capacidade técnica e operacional para atender às especificações do contrato, incluindo histórico de fornecimento de energia elétrica para instalações com demandas semelhantes.

5.2.3. Prazo de Vigência:

- A Vigência do contrato será de tempo indeterminado e podendo ser encerrado unilateralmente pelo Edifício Barão Cerro Largo conforme necessidade e conveniência do mesmo.

5.3. Requisitos de Suporte e Atendimento

5.3.1. Atendimento ao Cliente:

- Disponibilidade de canais de atendimento ao cliente para resolução de problemas, dúvidas e emergências, com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Responsabilidade pela pronta resposta e resolução de falhas no fornecimento de energia.

5.3.2. Manutenção e Suporte Técnico:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica.
- Suporte técnico especializado para assistência em caso de problemas ou emergências.

5.4. Requisitos de Sustentabilidade

5.4.1. Eficiência Energética:

- Incentivo à implementação de medidas de eficiência energética, com orientações para redução do consumo e otimização do uso da energia.

5.4.2. Fontes Renováveis:

- Sempre que possível, priorizar o fornecimento de energia proveniente de fontes renováveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

5.5. Requisitos de Segurança

5.5.1. Segurança Operacional:

- Implementação de medidas de segurança para prevenir acidentes e garantir a integridade das instalações elétricas.
- Conformidade com as normas de segurança vigentes e boas práticas de engenharia.

5.5.2. Gestão de Riscos:

- Identificação e mitigação de riscos associados ao fornecimento de energia elétrica, com planos de contingência para garantir a continuidade do serviço em situações de emergência.

6. Levantamento de Mercado

No Brasil, o mercado de energia elétrica está dividido em dois grandes ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

6.1. Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

No ACR, também conhecido como mercado cativo, os consumidores adquirem energia elétrica diretamente das concessionárias locais de distribuição, como a CEEE Equatorial. As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e revisadas periodicamente. Esse ambiente é predominantemente utilizado por consumidores de baixa tensão (Grupo B) e por aqueles que não possuem um consumo de energia elevado ou perfil de consumo que justifique a migração para o mercado livre.

6.1.1. Características do ACR:

- **Tarifas Reguladas:** Definidas pela ANEEL, com revisões anuais.
- **Contratos Padronizados:** Os contratos são estabelecidos entre a concessionária e o consumidor final.
- **Segurança:** A fornecedora garante o suprimento de energia.
- **Simplicidade:** Menor necessidade de gestão por parte do consumidor.

6.2. Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL, ou mercado livre de energia, os consumidores podem negociar diretamente com geradores, comercializadores e distribuidores de energia, tendo maior flexibilidade para escolher fornecedores e negociar condições contratuais, como preço, prazo e volume de energia. Esse ambiente é geralmente mais vantajoso para grandes consumidores de energia, como indústrias e grandes estabelecimentos comerciais.

6.2.1. Características do ACL:

- **Flexibilidade:** Os consumidores podem negociar livremente os preços e condições de fornecimento.
- **Personalização:** Contratos ajustados às necessidades específicas do consumidor.
- **Potencial de Economia:** Possibilidade de obter preços mais competitivos.
- **Gestão Complexa:** Requer maior gestão e monitoramento do consumo e das condições de mercado.

6.3. Requisitos para Participação no ACL:

- **Grandes Consumidores:** Normalmente, consumidores com demanda contratada mínima de 500 kW ou quando pertencem ao Grupo A com consumo de conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV (média e alta tensão), ou caso atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição (nos sistemas subterrâneos a tensão pode ser menor que 2,3 kV - Subgrupo AS - Art. 23, §3º).
- **O art. 23 da RN ANEEL no 1000/21 (Art. 23, I, "c"):** fixa os níveis de potência de geração instaladas para os Grupos B e A do mercado regulado, estabelecendo carga instalada (Art. 2º, III da RN ANEEL no 1000/21) mínima de 75 kW para o Grupo A.
- **Gestão Especializada:** Necessidade de uma estrutura de gestão para acompanhar o mercado e as negociações.
- **Adequação Técnica:** Implementação de medição e infraestrutura adequadas para o consumo de energia.

6.4. Requisitos para Participação no ACR:

- As tarifas de energia elétrica no mercado regulado são definidas pela ANEEL e ajustadas anualmente. As tarifas são diferenciadas de acordo com o Grupo Tarifário, definido na Resolução Normativa ANEEL no 1.000/2021, com alterações pela Resolução ANEEL 1059/2023.

6.4.1. Grupos Tarifários

- **Grupo A (alta e média tensão):**
 - Dividido em subgrupos A1, A2, A3, A3a, A4 e AS, cada um com especificidades de tensão de fornecimento.
 - Características: gestão complexa e custo baixo.
 - Tarifação binômia, com cobrança diferenciada para horários de ponta e fora de ponta.

- Modalidades tarifárias: horo-sazonal azul (tarifas diferentes para demanda e consumo em horários de ponta e fora de ponta) e verde (uma tarifa de demanda, mas tarifas diferentes para consumo em horários de ponta e fora de ponta).
- **Grupo B (baixa tensão):**
 - Inclui consumidores com tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV.
 - Características: gestão simples e custo alto.
 - Tarifação monômnia, com custo de disponibilidade para a infraestrutura da rede de distribuição.

Possibilidade de adesão à tarifa horo-sazonal branca, com tarifas diferenciadas para horários de ponta, intermediários e fora de ponta.
- **Tarifas para o Grupo B**
- **Tarifa Convencional:** Consiste em uma única tarifa para o consumo de energia elétrica, sem diferenciação de horários.
- **Tarifa Branca:** Possibilita a redução do custo da energia consumida fora dos horários de ponta e intermediários, sendo adequada para consumidores que possam deslocar seu consumo para esses períodos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O Edifício Barão Cerro Largo necessita de um fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica para suportar suas operações diárias. A solução proposta é a contratação da empresa CEEE Equatorial para fornecer a energia elétrica necessária, considerando as especificações técnicas, administrativas, de suporte, sustentabilidade e segurança. Este documento descreve a solução como um todo, abrangendo todos os aspectos essenciais para garantir a adequação e eficiência do fornecimento de energia.

7.2. Componentes da Solução

7.2.1. Fornecimento de Energia Elétrica:

- Demanda Média: 1.521,9167 kWh mensais e 50,73 kWh diários.
- Qualidade do Fornecimento: Energia elétrica fornecida deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, garantindo estabilidade e continuidade sem interrupções significativas.

7.3. Contextualização do Mercado de Energia Elétrica

No Brasil, o mercado de energia elétrica está dividido em dois grandes ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

7.4. Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

No ACR, também conhecido como mercado cativo, os consumidores adquirem energia elétrica diretamente das concessionárias locais de distribuição, como a CEEE Equatorial. As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e revisadas periodicamente. Esse ambiente é predominantemente utilizado por consumidores de baixa tensão (Grupo B) e por aqueles que não possuem um consumo de energia elevado ou perfil de consumo que justifique a migração para o mercado livre.

7.4.1. Características do ACR:

- **Tarifas Reguladas:** Definidas pela ANEEL, com revisões anuais.
- **Contratos Padronizados:** Os contratos são estabelecidos entre a concessionária e o consumidor final.
- **Segurança:** A fornecedora garante o suprimento de energia.
- **Simplicidade:** Menor necessidade de gestão por parte do consumidor.

7.5. Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL, ou mercado livre de energia, os consumidores podem negociar diretamente com geradores, comercializadores e distribuidores de energia, tendo maior flexibilidade para escolher fornecedores e negociar condições contratuais, como preço, prazo e volume de energia. Esse ambiente é geralmente mais vantajoso para grandes consumidores de energia, como indústrias e grandes estabelecimentos comerciais.

7.5.1 Características do ACL:

- **Flexibilidade:** Os consumidores podem negociar livremente os preços e condições de fornecimento.
- **Personalização:** Contratos ajustados às necessidades específicas do consumidor.
- **Potencial de Economia:** Possibilidade de obter preços mais competitivos.
- **Gestão Complexa:** Requer maior gestão e monitoramento do consumo e das condições de mercado.

7.6. Requisitos para Participação no ACL:

- **Grandes Consumidores:** Normalmente, consumidores com demanda contratada mínima de 500 kW ou quando pertencem ao Grupo A com consumo de conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV (média e alta tensão), ou caso atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição (nos sistemas subterrâneos a tensão pode ser menor que 2,3 kV - Subgrupo AS - Art. 23, §3º).
- **O art. 23 da RN ANEEL no 1000/21 (Art. 23, I, "c"):** fixa os níveis de potência de geração instaladas para os Grupos B e A do mercado regulado, estabelecendo carga instalada (Art. 2º, III da RN ANEEL no 1000/21) mínima de 75 kW para o Grupo A.
- **Gestão Especializada:** Necessidade de uma estrutura de gestão para acompanhar o mercado e as negociações.
- **Adequação Técnica:** Implementação de medição e infraestrutura adequadas para o consumo de energia.

7.7. Requisitos para Participação no ACR:

- As tarifas de energia elétrica no mercado regulado são definidas pela ANEEL e ajustadas anualmente. As tarifas são diferenciadas de acordo com o Grupo Tarifário, definido na Resolução Normativa ANEEL no 1.000/2021, com alterações pela Resolução ANEEL 1059/2023.
- **Grupos Tarifários**
- **Grupo A (alta e média tensão):**
 - Dividido em subgrupos A1, A2, A3, A3a, A4 e AS, cada um com especificidades de tensão de fornecimento.
 - Características: gestão complexa e custo baixo.
 - Tarificação binômia, com cobrança diferenciada para horários de ponta e fora de ponta.
 - Modalidades tarifárias: horo-sazonal azul (tarifas diferentes para demanda e consumo em horários de ponta e fora de ponta) e verde (uma tarifa de demanda, mas tarifas diferentes para consumo em horários de ponta e fora de ponta).
- **Grupo B (baixa tensão):**
 - Inclui consumidores com tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV.
 - Características: gestão simples e custo alto.
 - Tarificação monômia, com custo de disponibilidade para a infraestrutura da rede de distribuição.

Possibilidade de adesão à tarifa horo-sazonal branca, com tarifas diferenciadas para horários de ponta, intermediários e fora de ponta.
- **Tarifas para o Grupo B**

- **Tarifa Convencional:** Consiste em uma única tarifa para o consumo de energia elétrica, sem diferenciação de horários.
- **Tarifa Branca:** Possibilita a redução do custo da energia consumida fora dos horários de ponta e intermediários, sendo adequada para consumidores que possam deslocar seu consumo para esses períodos.

7.8. Análise da Demanda do Edifício Barão Cerro Largo

Com uma demanda média diária de 50,73 kWh e uma demanda média mensal de 1.521,9167 kWh, o Edifício Barão Cerro Largo se enquadra no Grupo B, onde a gestão é mais simples, mas o custo por kWh pode ser mais elevado em comparação ao Grupo A.

7.8. Contrato Necessário

Para a contratação de energia no Grupo B, é necessário celebrar um **Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER)** com a distribuidora local, a CEEE Equatorial.

7.9. Modalidade Tarifária Recomendada

Dada a demanda e o perfil de consumo do Edifício Barão Cerro Largo, a **Tarifa Convencional** é a mais indicada, pois não requer uma gestão complexa dos horários de consumo de energia. A Tarifa Branca pode ser considerada se houver possibilidade de deslocar o consumo de energia elétrica para fora dos horários de ponta, o que requereria uma análise mais detalhada do perfil de uso da energia no edifício.

- **Vantagens da Tarifa Convencional**

1.

Simplicidade: Não há necessidade de monitoramento e gestão de horários de consumo.

2.

Previsibilidade: Custo fixo por kWh consumido, facilitando a previsão de despesas.

3.

Adequação ao Perfil de Consumo: Atende bem a consumidores com consumo relativamente estável ao longo do dia.

7.10. Dado o perfil de consumo do Edifício Barão Cerro Largo, a contratação de fornecimento de energia elétrica pela CEEE Equatorial no Ambiente de Contratação Regulada, utilizando a **Tarifa Convencional do Grupo B**, é a solução mais viável e eficiente. A simplicidade de gestão e a previsibilidade dos custos são aspectos que atendem bem às necessidades do edifício, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram baseadas no consumo dos últimos 12(doze) meses com a demanda média mensal de 1.521,9167 kWh e 50,73 kWh diários, gerando assim um consumo hora de 2,11375 kWh.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.249,70

Dado o perfil de consumo e os horários de pico, foi escolhido a **Tarifa Convencional do Grupo B**, para o Edifício Barão Cerro Largo, com base nos últimos 12 (doze) meses e com a tarifa escolhida chegou a conclusão que o valor médio gasto por mês em

quanto os preços não sofrem reajuste é de **R\$ 1.249,70**. Esta tarifa oferece uma simplicidade de gestão e a previsibilidade dos custos são aspectos que atendem bem às necessidades do edifício, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1.1. Viabilidade Técnica e Econômica

- **Natureza do Serviço:** O fornecimento de energia elétrica é um serviço contínuo e essencial, que exige estabilidade e previsibilidade. Parcelar esse serviço não é viável tecnicamente, pois comprometeria a continuidade do fornecimento e poderia resultar em interrupções ou variações no serviço.
- **Economia de Escala:** A contratação integral permite a obtenção de melhores condições tarifárias e evita custos adicionais que poderiam surgir de múltiplas contratações. Contratar o serviço de forma parcelada pode resultar em perda de economia de escala e, consequentemente, em maiores custos para a organização.

10.1.2. Aspectos Legais

- **Exclusividade:** A CEEE Equatorial é a única concessionária autorizada a fornecer energia elétrica na região, tornando inviável a competição e justificando a inexigibilidade de licitação. Parcelar a contratação não mudaria a condição de exclusividade da concessionária.
- **Conformidade com a Lei:** De acordo com a Lei nº 14.133/21, a contratação direta em casos de inexigibilidade deve ser justificada pela inviabilidade de competição. Parcelar o serviço não se alinha a essa premissa, pois não alteraria a natureza do fornecimento exclusivo.

10.3. A justificativa para não parcelar a solução de fornecimento de energia elétrica pela CEEE Equatorial baseia-se na inviabilidade técnica e econômica, bem como na conformidade legal. Parcelar o serviço comprometeria a continuidade e a estabilidade do fornecimento, além de resultar em perda de economia de escala

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Identificação de Contratações Correlatas

- **Serviços Complementares:** Avaliar se existem serviços complementares que podem ser contratados em conjunto com o fornecimento de energia elétrica, como serviços de manutenção de infraestrutura elétrica, consultoria em eficiência energética, ou fornecimento de equipamentos.
- **Benefícios da Integração:** Contratações correlatas podem trazer benefícios, como sinergias operacionais, redução de custos e melhoria na eficiência do serviço.

11.2.2. Interdependência das Contratações

- **Interdependência Operacional:** Identificar se a execução do contrato de fornecimento de energia elétrica depende de outros serviços ou se outros serviços dependem deste contrato. Isso garante que todos os serviços necessários para o funcionamento pleno e eficiente da infraestrutura elétrica sejam contratados de maneira coordenada.
- **Planejamento Integrado:** Implementar um planejamento integrado para assegurar que todas as contratações necessárias sejam realizadas de forma sincronizada, evitando gaps ou sobreposições que possam prejudicar o fornecimento de energia ou a operação da organização.

11.3. Exemplos de Contratações Correlatas

- **Manutenção e Suporte Técnico:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas.
- **Eficiência Energética:** Consultoria e implementação de projetos de eficiência energética para otimização do consumo.
- **Equipamentos Elétricos:** Aquisição e instalação de equipamentos elétricos que possam melhorar a infraestrutura existente.

11.4. No que tange às contratações correlatas e interdependentes, a identificação e integração de serviços complementares são essenciais para garantir a eficiência e a segurança da operação, permitindo uma gestão coordenada e eficaz dos recursos e serviços relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Análise e Justificativa da Inexigibilidade

12.1.1. Contextualização Legal

- **Referência Legal:** Por se tratar de um serviço fornecido exclusivamente por um único fornecedor se tem por base legal a inexigibilidade da contratação de energia elétrica, de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei no 14.133/21.
- **Exclusividade:** Com base no Estudo Técnico Preliminar ficou evidenciado que a CEEE Equatorial é a única concessionária de energia elétrica na área geográfica específica e seus serviços são regularizados por lei específica, o que torna inviável a competição.

12.1.2. Necessidade do Serviço

- **Demanda Energética:** Foi identificado que o Edifício Barão Cerro Largo tem a necessidade extrema do serviço de energia elétrica.
- **Impacto da Energia:** Foi Demonstrado que a energia elétrica é crucial para a operação contínua e eficiente das atividades organizacionais.

12.2. Planejamento e Estratégia de Contratação

12.2.1. Levantamento de Informações

- **Perfil de Consumo:** O histórico de consumo de energia elétrica da organização prevê que haverá demandas futuras.
- **Custos:** O Edifício Barão Cerro Largo recebe recurso para pagar os débitos mensais do valor que foi levantado pelo ETP.

12.2.2. Avaliação de Riscos

- **Riscos de Desabastecimento:** O Edifício Barão Cerro Largo depende do serviço para seu funcionamento diário, não podendo de forma alguma perder o serviço.

12.3. Formalização e Documentação

12.3.1. Documentos de Justificativa

- **Ofício de Justificativa:** Foi Elaborado um documento detalhado justificando a inexigibilidade com base nos pontos legais e na exclusividade do serviço.

12.4. O alinhamento entre a contratação e o planejamento para a inexigibilidade da contratação de energia elétrica da CEEE Equatorial foi estruturado com base na fundamentação legal robusta, análise detalhada das necessidades e riscos, formalização clara e objetiva dos termos contratuais, monitoramento contínuo e uma comunicação transparente e eficaz. Esse alinhamento garantirá não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também a eficiência e a segurança no fornecimento de energia elétrica essencial para o Edifício.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Garantia de Fornecimento Contínuo e Confiável da CEEE Equatorial, que assegura um fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, essencial para a operação ininterrupta das atividades do Edifício Barão Cerro Largo. Isso minimiza os riscos de interrupções que poderiam comprometer operações críticas e estratégicas.

13.2. O fornecimento de energia elétrica de alta qualidade, conforme as normas técnicas estabelecidas pela ANEEL, reduz a ocorrência de variações de tensão e falhas, assegurando a integridade dos equipamentos e sistemas do Edifício. Isso contribui para a longevidade e eficiência dos ativos elétricos.

13.3. A conformidade com as normas de segurança e a implementação de medidas de prevenção garantem a integridade das instalações elétricas e a segurança dos usuários, reduzindo os riscos de acidentes e assegurando um ambiente de trabalho seguro.

13.4. A escolha da tarifa mais adequada e a adoção de medidas de eficiência energética resultam em uma gestão mais eficaz dos custos energéticos, proporcionando economias significativas no longo prazo e melhorando a eficiência do uso dos recursos financeiros.

13.5. Alinhamento da Legislação para estar em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares, a qual assegura que o processo seja transparente, justo e legal, promovendo a confiança e a credibilidade nas práticas de contratação do Edifício Barão Cerro Largo.

13.6. A contratação da CEEE Equatorial para o fornecimento de energia elétrica ao Edifício Barão Cerro Largo traz uma série de benefícios que abrangem a garantia de fornecimento contínuo e confiável, qualidade de energia, flexibilidade tarifária,

transparência, suporte especializado, eficiência energética, sustentabilidade ambiental, segurança operacional, gestão de riscos, benefícios econômicos, alinhamento com a legislação e capacitação de servidores. Esses benefícios resultam em uma operação mais eficiente, segura e sustentável, contribuindo para o sucesso das atividades do Edifício.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- **Definição do Objeto:** Detalhar o objeto da contratação, especificando a necessidade de fornecimento de energia elétrica e suas características.
- **Alternativas Viáveis:** Analisar as alternativas de contratação disponíveis, considerando o enquadramento no Grupo A ou B do ambiente de contratação regulada (ACR) e a possibilidade de contratação pelo mercado livre (ACL).
- **Estimativas de Consumo e Custos:** Realizar estimativas detalhadas de consumo de energia e custos associados, com base nos dados históricos e projeções futuras.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** Elaborar justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada, com base no levantamento de mercado.

14.2. Planejamento da Contratação

- **Alinhamento com Planejamento Anual:** Garantir que a contratação esteja prevista no plano de contratações anual do Edifício, alinhando com o planejamento estratégico da administração.
- **Requisitos da Contratação:** Definir claramente os requisitos técnicos, administrativos, de suporte, sustentabilidade e segurança que devem ser atendidos pela fornecedora de energia elétrica.

14.3. Preparação da Documentação

- **Termo de Referência:** Elaborar um termo de referência detalhado, incluindo as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, continuidade do fornecimento, tarifação e outras condições contratuais.
- **Documentos Legais:** Reunir toda a documentação necessária para a formalização do contrato, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista, alvarás de funcionamento e certificados de qualidade da fornecedora.

14.4. Procedimentos de Contratação

- **Inexigibilidade de Licitação:** Justificar a inexigibilidade de licitação, caso a CEEE Equatorial seja a única fornecedora apta a atender às especificações e localização do Edifício, conforme a Lei 14.133/2021.

14.5. Análise e Aprovação

- **Parecer Jurídico:** Solicitar parecer jurídico sobre a regularidade e conformidade do processo de contratação.
- **Aprovação pela Autoridade Competente:** Submeter a proposta de contratação para aprovação da autoridade competente do Edifício, assegurando que todas as etapas do processo foram cumpridas corretamente.

14.6. Formalização do Contrato

- **Assinatura do Contrato:** Formalizar a assinatura do contrato entre o Edifício Barão Cerro Largo e a CEEE Equatorial, garantindo que todas as cláusulas e condições estejam claramente especificadas.
- **Registro do Contrato:** Registrar o contrato nos sistemas internos de gestão do Edifício e em órgãos de controle externo, conforme necessário.

14.7. Gestão e Fiscalização do Contrato

- **Capacitação de Servidores:** Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para monitorar a execução do contrato, garantindo a conformidade com os termos acordados.
- **Acompanhamento e Relatórios:** Estabelecer procedimentos de acompanhamento contínuo do fornecimento de energia, com a elaboração de relatórios periódicos de desempenho e conformidade.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Garantir que a fornecedora realize manutenções preventivas e corretivas conforme acordado, assegurando a continuidade e qualidade do fornecimento.

14.8. Avaliação e Melhoria

- **Avaliação de Desempenho:** Realizar avaliações periódicas do desempenho da fornecedora, verificando o cumprimento dos requisitos contratuais e a satisfação das necessidades do Edifício.

- **Ajustes Contratuais:** Propor ajustes contratuais, se necessário, para melhorar a eficiência e a eficácia do fornecimento de energia elétrica, sempre em conformidade com a legislação vigente.

14.9. A adoção dessas providências garantirá uma contratação bem-sucedida e alinhada com as necessidades do Edifício Barão Cerro Largo, assegurando a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Considerar tarifas que incentivem o uso eficiente da energia.
- Implementação de práticas de redução de consumo e uso de fontes renováveis quando possível.

16. Referências Legais

- Lei 14.133/2021;
- Instrução Normativa SEGES/ME no 58, de 8 de agosto de 2022;
- Resolução Homologatória da ANEEL, no 3.283, de 14 de Novembro De 2023.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica e econômica, a contratação direta com a CEEE Equatorial se mostra adequada para atender à demanda do Edifício Barão Cerro Largo. Recomenda-se a modalidade de inexigibilidade, considerando a especificidade e a localização do fornecimento, conforme previsto na legislação vigente.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGE MILLA DE SOUZA MORALES

Membro da Equipe de planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Contas de Luz.pdf (5.38 MB)